



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - Bertolândia-Piauí
E-mail: prefbertolinia@gmail.com



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 025DL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOLÍNIA.

CONTRATADO: SEBASTIANA FEITOSA DE CARVALHO E SILVA, CPF: 498.320.773-20, com endereço na Rua Ceará, S/N, Geraldão, Bertolândia – Estado do Piauí

OBJETO: Pelo Termo Aditivo de Contrato, o contratante e o contratado, legalmente representados, tem justo e aditado o Contrato de Fornecimento de serviços de confecção de EPI's (coletes de TNT) para ação de combate ao covid-19, Pandemia de Coronavírus no Município de Bertolândia, na forma e condições estabelecidas no Processo de Dispensa nº 025DL/2020.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, em seu Art. 57, Inciso II e Lei 13.979/20, em seu Art. 4º-H.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/FMS/FUS/RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), divididos em parcelas de acordo com o fornecimento do serviço.

VIGÊNCIA DO DITIVO: A partir de 13 de setembro de 2020, até 31 de dezembro de 2020.

MARIA CLEYANE DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Saúde